



**MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA CANDIDATOS À  
ACADEMIA DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-  
ACAMERJ.**

**Atualizado em 21/09/2022**

# **MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA CANDIDATOS À ACADEMIA DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-ACAMERJ.**

Após o edital de Comunicação de abertura de vaga, os médicos desejosos de fazerem parte deste sodalício necessitam preparar convenientemente sua documentação, com os seguintes requisitos.

Art.1. Para concorrer à vaga de Titular, são necessários os seguintes requisitos:

- a) Inscrever-se na sede da Academia no prazo estipulado, mediante carta de apresentação assinada por três membros titulares ou eméritos que não façam parte da Diretoria ou dos Conselhos;
- b) Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
- c) Estar em gozo de seus direitos civis;
- d) Estar habilitado, segundo as leis do país, para o exercício da medicina, tendo pelo menos 15 (quinze) anos de formado;
- e) Exercer ou ter exercido a medicina no Estado do Rio de Janeiro, e nele ter domicílio, conforme preceitua o art. 3º do Estatuto, alínea “a”.
- f) Apresentar declaração do Conselho Regional de Medicina (**CREMERJ**) de não haver sofrido penalidades por transgressão ao Código de Ética Médica;
- g) Preencher a ficha da inscrição e fazer, no ato, o pagamento da taxa de inscrição informada pela Secretaria;
- h) Apresentar *Curriculum Vitae* impresso e em meio magnético (**PEN DRIVE**);
- i) Apresentar monografia inédita (a monografia poderá ser apresentada no ato da inscrição ou até sessenta dias da data de encerramento das inscrições com sete cópias impressas e uma cópia em meio magnético), (**PEN DRIVE**).

**Os itens “g” e “h” estão disciplinados por resolução do Conselho Científico.**

**Parágrafo único** – O processo de admissão só terá andamento após cumprida todas as exigências.

Art.2. Encerradas as inscrições, o Secretário Geral enviará aos Titulares e Eméritos a relação dos candidatos, a fim de que possam ser apresentadas, no prazo de 15 (quinze) dias, as impugnações devidamente fundamentadas.

Art.3. Compete à Diretoria, ouvido o candidato ou candidata, julgar da procedência ou não das impugnações, cabendo recurso à Assembleia Geral.

## **APRESENTAÇÃO DO CURRICULUM VITAE E DA MONOGRAFIA**

1. Apresentar o Curriculum formal e um resumido no máximo de 10 (dez) páginas, com os principais tópicos de seu Curriculum pleno. Os textos deverão ser entregues, em **três vias**, em papel branco de formato A4, em uma só face, com espaçamento duplo, margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 3,0 cm, na fonte *Times New Roman*, corpo 12, bem como cópia do texto em meio magnético, no formato do Microsoft Word® versão 97 ou superior. **Em espiral.**
2. O candidato deverá apresentar **monografia original**, relacionada a um tema de sua livre escolha, relativo à sua experiência profissional ou de pesquisa na área médica, em **3 (três) vias** impressas e

uma digitalizada em meio magnético, no formato do Microsoft Word® versão 97 ou superior, segundo as especificações: o texto deverá ser digitado em papel branco formato A4, numa só face, com espaçamento duplo, margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 3,0 cm, na fonte *Times New Roman*, corpo 12, exceto as notas de rodapé, tabelas e referências bibliográficas, que deverão ter espaço simples;

### 3. Da paginação e encadernação – em espiral.

a) As páginas serão numeradas, embora os números não devam figurar na página de rosto e nas páginas que iniciam com títulos de capítulos ou seção.

b) A numeração conta a partir da página de rosto, mas só constará, em algarismos arábicos, a partir da segunda página do sumário, até o final do trabalho (o número deve ficar no alto da folha, a 2,0 cm das bordas superior e direita).

c) Na versão final, a capa deve ser dura, de cor preta, com letras douradas, contendo: i. No alto, centrado, o nome do autor; ii. No centro, o título do trabalho; iii. Embaixo e à direita, os dizeres: “Monografia apresentada à Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, para admissão como Membro Titular”; iv. Embaixo, a 2,0 cm da borda inferior, o lugar e a data (mês e ano); v. Na lombada, nome do autor e ano;

d) Na folha de Rosto, repetir o que contém a capa e na mesma disposição; na folha seguinte, a ficha catalográfica (norma ABNT);

e) Os seguintes componentes complementarão a monografia: i Biografia do Patrono e do antecessor na Cadeira (resumidas, porém com dados relevantes – máximo 8 (oito) páginas cada, ou biografia do Patrono, no caso de uma cadeira nova, que será ocupada pela primeira vez; Dedicatória – se assim o desejar; Sumário (índice); iii. Resumo e Abstract; v. Justificativa; vi. Revisão da literatura; vii. Objetivos (geral e específicos, se aplicável); viii. Corpo do assunto (estruturado em Casuística e Métodos, Resultados, Discussão e Conclusões); e Referências bibliográficas (digitadas no modelo *Vancouver* ([http://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform\\_requirements.html](http://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform_requirements.html)) sem mencionar o mês da publicação – a citação do fascículo é opcional, mas as citações devem ser uniformes, isto é, se citado em uma delas, as demais também devem conter o fascículo).

f) No caso de revisões bibliográficas sistematizadas sobre um assunto, os componentes “Sumário” e “Resumo e Abstract” devem ser mantidos. O tema central pode ser estruturado da seguinte forma: “Introdução”, “Objetivos”, “Itens pertinentes ao desenvolvimento per se do assunto” (no qual o uso de tabelas resumindo dados previamente publicados é encorajado), “Considerações finais” e “Referências bibliográficas”.

4. A monografia deve ser, preferencialmente, um trabalho de pesquisa, não sendo válidos trabalhos históricos ou monografias com puras opiniões pessoais, sem qualquer elemento de comprovação das conclusões. O Trabalho deverá seguir rigorosamente as normas metodológicas para elaboração e redação científica.

## DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1. Quando estiver com a documentação **rigorosamente completa**, dentro das normas explicitadas nos itens do Art.1, parágrafos de “a” a “i”, tudo deverá ser entregue formalmente e em conjunto, à

secretaria da Academia, pagando a taxa de inscrição de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)** para encaminhamento ao Secretário Geral que, após obediência ao artigo 2 deste manual, apresentará a candidatura na próxima reunião programada da Diretoria da Academia, na qual o material será entregue ao Presidente do Conselho Científico. Este Conselho tem um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário por outros 30 (trinta) dias, para emitir seu parecer e de encaminhar à Diretoria que convocará Assembleia Geral extraordinária conforme normas regimentais em seu art. 4º e 5º e parágrafo 1º.

Na Assembleia Geral Extraordinária o candidato exporá o seu curriculum vitae e monografia e será arguido pelos Acadêmicos. Se obtiver a aprovação de 2/3 dos Acadêmicos presentes e representados, será imediatamente comunicado de sua aprovação que constará da Ata da referida Assembleia.

2. Se houver mais de um candidato para uma mesma Cadeira, será eleito o que obtiver maior número de votos na Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais idoso.

3. Tão logo seja aprovado, deverá pagar as seguintes taxas: insígnia (medalha), beca, diploma e taxa de admissão, no valor da mensalidade vigente para os Acadêmicos Titulares, no mês de sua posse.

#### **DA POSSE**

1. Após eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, o candidato aprovado deverá adquirir na Secretaria da Academia o **MANUAL PARA A POSSE DE UM NOVO ACADÊMICO**, onde estão todas as normas oficiais para a sua posse, as quais devem ser **RIGOROSAMENTE SEGUIDAS**.

2. O **prazo máximo para tomar posse, após a aprovação é de 30 (trinta) dias**, prorrogáveis por outros **15 (quinze) dias**, se houver justificativa válida e aceita pela Diretoria. Caso não ocorra a posse dentro deste período, o Candidato perderá o direito ao lugar, sendo a Cadeira novamente declarada vaga.

3. Os novos Acadêmicos deverão tomar posse numa Sessão Solene, a qual é aberta ao público e, conseqüentemente, a todos os convidados dos empossados, em acordo com o manual de posse.

4. Só tomará posse o candidato que entregar uma cópia da **Monografia** e do **Currículo** com capa dura para os arquivos da ACAMERJ.

Qualquer dúvida deverá ser esclarecida na secretaria da Academia, que funciona de 2ª a 6ª feira de 9:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, na avenida Roberto Silveira 123, Icaraí, Niterói-RJ, CEP 24.230-150. Telefones: Fixo (21) 2711-0721; Tele/Fax (21) 2612-0970; Celular (21) 98460-3042.

Endereço eletrônico: acamerj.secretaria@ gmail.com.

Acad. Luiz Augusto de Freitas Pinheiro  
Presidente do Conselho Científico da ACAMERJ

Acad. Antônio Luiz de Araújo  
Presidente da ACAMERJ